



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 18/2023 – Material de Limpeza, papéis, cinta elástica, copo vermelhos, garrafas térmicas.

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de material de limpeza (alvejante, cesto de lixo, desinfetante líquido, desodorizante, flanela, sabão em barra, álcool em gel 70º INPM, pano de chão, sacos para lixo, detergente, sabão líquido, esponja dupla face), garrafas térmicas, papéis, cinta elástica e copos vermelhos, cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo e limpeza dos almoxarifados da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

A aquisição dos materiais figura-se ainda, pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta Instituição, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do Órgão.

Além disso, a quantidade estimada dos materiais de limpeza justifica-se em face da análise obtida a partir do sistema GESP – Módulo de Materiais, onde por meio de consulta parametrizada, foi possível obter a quantidade de consumo anual de cada item, acrescida da margem de 30% segurança, a qual foi enviada pelo Almoxarifado Central do Monte Castelo, conforme memorando nº 98/2023-ALMOX.

Os itens constantes do grupo V e VI, bem como itens 18 e 19, restaram fracassados em procedimento licitatório advindo do Processo Administrativo nº 6898/2023, logo, justifica-se a aquisição dos mesmos em virtude da necessidade crescente de fornecimento das diversas unidades ministeriais.

O Item 17 (copo plástico vermelho), justifica a sua aquisição tendo em vista a necessidade presente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), sendo atribuição desta Coordenadoria de Administração.

Os itens presentes no Grupo II (Álcool em Gel 70º INPM de 5 litros, sabonete líquido de 5 litros, detergente líquido e esponja dupla face), restaram fracassados em procedimento licitatório, no processo nº 3169/2023, logo, se justifica a aquisição em virtude da constante necessidade dos itens para equipar as diversas promotorias da capital e cidades do interior do maranhão.



Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes Preconizados pelo **Ato Regulamentar nº 10/2023.**

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos internos desta instituição, considera-se a presente requisição de pleno Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, inciso I, alínea a), “Compete à Coordenadoria de Administração coordenar e acompanhar as atividades de aquisição, recebimento, controle, guarda e distribuição de materiais de consumo”. **Por fim, ressalta-se que o plano anual de contratações a ser regulamentado no MPMA está na fase de elaboração.**

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (**alvejante, cesto de lixo, desinfetante líquido, desodorizante, flanela, sabão em barra, álcool em gel 70° INPM, pano de chão, sacos para lixo, detergente, sabão líquido, esponja), garrafas térmicas, papéis, cinta elástica e copos vermelhos** de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. O quantitativo ora informado tem por base levantamento de material de limpeza e garrafas térmicas, dos anos anteriores enviado pelo Almoxarifado PGJ, conforme Memo nº 98/2023 – ALMOX.

6.2. Os quantitativos para grupo V, grupo VI e itens 18 e 19, foram reiterados, do processo administrativo nº 6898/2023, visto que restaram fracassados. Bem como o Grupo II, que restou fracassado em procedimento licitatório do processo administrativo nº 3169/2023;

6.3. O quantitativo estimado para o item 17 se fundamenta em razão da presença do mesmo no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

6.4. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

Grupo I EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	MATERIAL	CATMAT	UND	QTD	P. UNIT	P.TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01	Alvejante germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo, 1ª qualidade, conteúdo 1000 ml, com registro no ministério da saúde, com detergente e perfume, 3 em 1. Validade mínima 12 meses. ipê ou de melhor qualidade.	292730	L	350	R\$ 3,81	R\$ 1.333,50
02	Cesto de lixo fechado formato redondo, sem tampa, material polipropileno resistente, capacidade 15 litros, nas cores preto, cinza, azul. Bralimpia, artplan, equivalente ou de melhor qualidade.	289118	UND	150	R\$ 21,17	R\$ 3.175,50
03	Desinfetante liquido com ação germicida e bactericida para limpeza e desinfecção, com 1000ml, com registro no ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 24 meses, composições e informações do fabricante contidas na embalagem. Fragrância de lavanda, marca veja, sim, brilux, ipê, equivalente ou de melhor qualidade.	479542	L	550	R\$ 10,71	R\$ 5.890,50
04	Desodorizante ambiente aerosol em frasco com 360 ml. Validade de no mínimo 18 meses a partir da entrega do produto. Bom ar, glad - fragrância de lavanda. Equivalente ou de melhor qualidade.	327150	FRASCO	260	R\$ 14,25	R\$ 3.705,00
05	Flanela 100% algodão medindo 58cm x 38cm, cores variadas, santa margarida, mágica, equivalente ou de melhor qualidade.	420506	UND	250	R\$ 3,41	R\$ 852,50
06	Sabão em barra, pct com 5 unidades. Real, ipê, brilhante, equivalente ou de melhor qualidade.	298406	PCT	50	R\$ 19,57	R\$ 978,50
07	ALCOOL EM GEL 70° INMP , embalagem plástica transparente contendo 500 gramas do produto, tampa com bico dosador, com ação bactericida, fragrância neutro. Marcas de Referência: mega, veja, equivalente ou de melhor qualidade. deverão apresentar amostra.	429225	FRASCO	120	R\$ 12,07	R\$ 1.448,40
VALOR TOTAL DO GRUPO I						R\$ 17.383,90

Grupo II						
EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	MATERIAL	CATMAT	UND	QTD	P. UNIT	P.TOTAL
08	ÁLCOOL EM GEL 70° INMP , Embalagem plástica transparente contendo 5 litros do produto, com ação antisséptica que permita eliminação superior a 99,9% de germes, bactérias e vírus causadores de infecções e contaminações, fragrância neutro, registro no Ministério da saúde e ANVISA. Rótulo com identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação do Ministério da Saúde. Prazo de validade 24 meses.	429225	GL 5L	200	R\$ 50,78	R\$ 10.156,00
09	Sabonete Líquido para as mãos, perolado, com hidratante, fragrância erva doce, embalagem econômica de 5 litros, com registro no ministério da saúde, atestado pela ANVISA. Validade no mínimo de 24 meses. Premisse, Hand plus, Prolim, Equivalente ou de melhor qualidade.	415888	GL 5L	1.200	R\$ 27,14	R\$ 32.568,00
10	Detergente Líquido bio-neutro em frasco com 500 ml, com glicerina na sua composição, 1ª qualidade. Validade de no mínimo 36 meses a partir da data de fabricação. Limpol, Ipê, equivalente ou de melhor qualidade	226694	UND	2.300	R\$ 2,64	R\$ 6.072,00
11	Esponja de dupla face de fibra sintética, com bactericida, uma face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada; medindo aproximadamente 100x70x20 mm, composição e informação do fabricante contidas na	250722	UND	7.000	R\$ 1,17	R\$ 8.190,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

	embalagem. Limpabela, Bettanin, Equivalente ou de melhor qualidade.					
VALOR TOTAL DO GRUPO II						R\$ 56.986,00

Grupo III EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	MATERIAL	CATMAT	UND	QTD	P. UNIT	P.TOTAL
12	Garrafa térmica de pressão capacidade de 1,0 litros em inox por fora e ampola de vidro. Marca invicta, termolar, aladin, equivalente ou melhor qualidade.	376175	UND	40	R\$ 102,76	R\$ 4.110,40
13	Garrafa térmica de pressão capacidade de 1,8 litros em inox por fora e ampola de vidro. Marca invicta, termolar, aladin, equivalente ou melhor qualidade.	296174	UND	25	R\$ 112,60	R\$ 2.815,00
VALOR TOTAL DO GRUPO III						R\$ 6.925,40

Grupo IV EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	MATERIAL	CATMAT	UND	QTD	P. UNIT	P.TOTAL
14	Pano de chão tipo saco alvejado, pré-amaciado, atóxico, 100% algodão medindo aproximadamente 68cm x 48cm. Marca santa margarida, cristal, equivalente ou de melhor qualidade	396308	UND	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
15	Saco para lixo 100 litros, em polietileno, de alta densidade (inodoro), extra reforçado, material não reciclado, com medidas mínimas de 75 x 105 cm, de acordo com a nbr 9191/2008 e alterações posteriores, pacote com 5 unidades. Extra forte, carboreforçado, equivalente ou de melhor qualidade.	470833	PCT	250	R\$ 6,93	R\$ 1.732,50
16	Saco para lixo 30 litros, em polietileno, alta densidade (inodora), de acordo com a nbr 9191/2008 e alterações posteriores, pacote com 10 unidades. Extra forte, carboreforçado, equivalente ou de melhor qualidade.	374970	PCT	200	R\$4,46	R\$ 892,00
VALOR TOTAL DO GRUPO IV						R\$ 3.309,50

ITEM 17 EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	MATERIAL	CATMAT	UND	QTD	P. UNIT	P.TOTAL
17	Copo plástico descartável para água na cor VERMELHA, biodegradável , confeccionado em poliestireno atóxico, com capacidade para 200 ml; massa mínima 2,20g (unidade). Caixa contendo 25 centos. Padrão ABNT com selo de segurança do inmetro. maratá, bonoplast, equivalente ou de melhor qualidade.	292123	PCT	5.000	R\$ 5,61	R\$ 28.050,00
VALOR TOTAL DO ITEM 17						R\$ 28.050,00

ITEM 18 AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	MATERIAL	CATMAT	UND	QTD	P. UNIT	P.TOTAL
18	Papel higiênico, folha dupla, neutro, extra macio, 100% celulose, fibras virgens, rolo 30m, na cor branca. Embalagem fardo 64 unidades . Personal, leblanc, neve, equivalente ou de melhor qualidade.	293194	UND	3.840	R\$ 109,00	R\$418.560,00
VALOR TOTAL DO ITEM 18						R\$ 418.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM 19 COTA RESERVADA DE 25% ME/EPP						
ITEM	MATERIAL	CATMAT	UND	QTD	P. UNIT	P.TOTAL
19	Papel higiênico, folha dupla, neutro, extra macio, 100% celulose, fibras virgens, rolo 30m, na cor branca. Embalagem fardo 64 unidades . Personal, leblanc, neve, equivalente ou de melhor qualidade.	293194	UND	1.280	R\$ 109,00	R\$ 139.520,00
VALOR TOTAL DO ITEM 19						R\$ 139.520,00

Grupo V EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	MATERIAL	CATMAT	UND	QTD	P. UNIT	P.TOTAL
20	Dispenser para papel toalha, em plástico abs, material resistente cor branca, com chave, para papeis toalha de 02 e 03 dobras, medidas aproximadas: 314mm x 260mm x 125mm. Marca jofel, premissa ou similar.	483010	UND	40	R\$ 29,52	R\$ 1.180,80
21	Dispenser para papel higiênico, em plástico abs, material resistente cor branca, com chave, papel de no mínimo 250 mts. Marca jofel ou similar.	422811	UND	60	R\$ 29,56	R\$ 1.773,60
22	Saboneteira em plástico abs, com reservatório, mínimo de 800ml, material de alta resistência, jofel, jsn ou similar.	384821	UND	80	R\$ 34,62	R\$ 2.769,60
VALOR TOTAL DO GRUPO V						R\$ 5.724,00

Grupo VI EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	MATERIAL	CATMAT	UND	QTD	P. UNIT	P.TOTAL
23	Papel couchê fosco, 180g a4, pacote com 50 folhas. Filipaper, off paper, equivalente ou de melhor qualidade. Deverão apresentar amostra.	477022	UND	180	R\$ 42,74	R\$ 7.693,20
24	Papel couchê fosco, 120g a3, pacote com 50 folhas. Filipaper, off paper, equivalente ou de melhor qualidade. Deverão apresentar amostra.	485220	UND	15	R\$ 38,85	R\$ 582,75
25	Papel de embrulho tipo kraft, cor parda, gramatura 80g/m², medindo 96 x 66cm. Embalagem com 250 fls. Deverão apresentar amostra.	405154	UND	1.500	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00
26	Cinta elástica com as seguintes características: confeccionada em elástico branco ou preto natural de alta qualidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto de 75% poliéster e 25% elastodieno, costurada, utilizando linha de poliéster branca ou preta, com transpasse das pontas de no mínimo 3,5 cm, devendo ser dupla e reforçada na junção das pontas, com arremate das duas extremidades da fita formado por uma dobra de 5 mm, fixada por meio de costura industrial, dimensões da cinta: 4cm de largura, 50cm de circunferência, depois costuradas as pontas uma na outra,- condicionadas em embalagem com 100 unidades, - o nome pgj deverá ser gravado na cor preta ou branca (em contraste c/ cor do elástico), antes da confecção em série deverão apresentar amostra	445593	UND	1.200	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
VALOR TOTAL DO GRUPO VI						R\$ 11.812,95



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 688.271,75 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).**

Esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades deste Órgão, para aquisição do referido material, em razão da sua vantajosidade na contratação.

Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 05 grupos e 03 itens distintos – devido a semelhança entre os itens e a vantajosidade na economia de escala. Desse modo, ao permitirmos o parcelamento da aquisição, concedemos a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, ou seja, uma concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Sendo assim, essa técnica tende a ser mais economicamente viável.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo dos almoxarifados da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressurgimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

12.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras